



**ADENDO MODIFICADOR DE EDITAL DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2022  
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2022**

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para unidade básica de saúde execução as propostas Nº 11394.413000/1210-05, 11394.413000/1210-06, E 11394.413000/1210-07, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

O Município de Dois Irmãos do Buriti, por intermédio de sua Pregoeira Oficial comunica a todos, em especial aos interessados na participação no torneio licitatório supra anunciado que tem a necessidade de tornar sem efeitos a redação contida no item 6.1.2 do termo de referência, já que a mesma não é regra alcançada pelo edital para efeitos de habilitação.

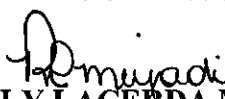
Fazer constar no item 16 assinatura do contrato o item 16.1.2 a seguinte redação:

16.1.2 – Para a assinatura do contrato deverá ser apresentada Autorização de Funcionamento da empresa licitante, expedido pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, conforme exigido na Lei Federal nº. 6.360 / 1.976 – Artigo 2º, Decreto Federal nº. 79.094 / 1.977 – Inciso VII e Portaria Federal nº. 2.814, de 29 / 05 / 1.998 ou comprovação de isenção da exigência por meio de documentos cabíveis.

Considerando que as alterações acima não tem relação com formulação das propostas, nos termos do art. 21, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93, resta mantida a data originalmente prevista para o certame.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do edital.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 04 de Julho de 2022.

  
**ROSELY LACERDA MIYADI**  
**PREGOEIRA**